



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 039/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 39ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Sergio Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Ausente a Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Também estiveram presentes os Vereadores Camila Oliveira (Republicanos) e Juarez Vieira da Silva (PTB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Processo 360 – SI 202/2022 – Requerimento nº 238/2022**, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a Travessa da Glória, na localidade de Alfama; **2. Processo 361 – SI 203/2022 – Requerimento nº 239/2022**, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a instalação de uma pracinha nos Bairros Panorama, Santos Antônio e Rui Barbosa. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão dos referidos Requerimentos na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.11.2022. **3. Processo 354 – Projeto de Lei nº 097/2022**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Atenção Primária à Saúde). Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**